DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Homologação / Adjudicação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022 | Ano V | Edição nº 584 | Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº. 092 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Aline Cristina Lima Souza	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*27/05/2022;*
Camila Domingos Guimarães	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*26 e 27/05/2022;*
Celia Silvani Doretto	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*27/05/2022*
Claudeira de Castro	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*31/05 a 03/06/2022;*
Edna Marta Celestrino	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*30/05 a 03/06/2022;*
Elenita Oliveira Martins	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*30/05/2022;*
Erica Regina Besselli Piva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23 a 25/05/2022;*
Franchesca Aparecida Cruz	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*30 e 31/05/2022;*
Junior Cesar Lossavaro	*Doação de Sangue*	*dia(s)*	*25/05/2022;*
Marcia Lenita Assis Gambaratto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*26 a 27/05/2022;*
Marcia Teixeira Peres Pereira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*26/05/2022;*
Marcos Santos de Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*03 a 09/06/2022;*
Marinalva Mafrim Rodrigues	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*26 a 29/05/2022;*
Patrícia José Formigoni Gavioli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*31/05 a 04/06/2022;*
Patrícia José Formigoni Gavioli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*30/05/2022;*
Regiane Barros C. de Souza	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*02/06/2022;*
Renata Cristina do N. Firigato	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*26/05/2022;*
Sofia Tei Takahashi Maeda	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*31/05 a 05/06/2022;*
Sueli Ap. Merizzi Pimentel	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15 a 24/05/2022;*
Sueli Xavier de Carvalho Pariz	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*02/06/2022;*
Valdete Ribeiro Bianchini	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*26 a 30/05/2022;*
Valdete Ribeiro Bianchini	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*22 a 25/05/2022;*
Valéria Marques Formigoni	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23/05/2022;*
Vania Cristina Perin	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*02/06/2022;*
Vanusa Maria da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23/05 a 01/06/2022;*

Cleide Mara C. C. Jacomelli	*Falta Medica*	*dia*	*01/06/2022*	*horário*	*08:00 às 11:00*
Lais Regina Berto Domingos	*Falta Medica*	*dia*	*31/05/2022*	*horário*	*09:30 às 12:30*
Leandra Domingos	*Falta Medica*	*dia*	*31/05/2022*	*horário*	*08:00 às 11:00*
Lucineide Ferrari Gomes	*Falta Medica*	*dia*	*03/06/2022*	*horário*	*07:00 às 09:35*
Regiane Barros C. de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*01/06/2022*	*horário*	*13:29 às 16:00*
Silene R. F. Bialon Orosco	*Falta Medica*	*dia*	*23/05/2022*	*horário*	*15:00 às 16:00*
Silene R. F. Bialon Orosco	*Falta Medica*	*dia*	*25/05/2022*	*horário*	*14:45 às 15:25*
Silene R. F. Bialon Orosco	*Falta Medica*	*dia*	*02/06/2022*	*horário*	*12:00 às 12:30*

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 09 de junho de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 093 DE 13 DE JUNHO DE 2022.
Concede licença maternidade a servidora municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder a partir de 10 de junho a 07 de outubro de 2022, licença maternidade à servidora Barbara Aparecida Torezan Rufo, Professor de Educação Infantil, concursada, regime estatutária, conforme requerimento protocolado sob o nº 01513 de 13 de junho de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 13 de junho de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 094 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Concede Prorrogação de Licença Maternidade a Servidora Municipal e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis:

Considerando, a Lei nº 1.737 de 23 de abril de 2019 que institui o Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e à Adotante no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do município de Murutinga do Sul, com objetivo de, durante os primeiros 6 (seis) meses de vida, garantir o exclusivo aleitamento materno e a priorização do convívio da mãe e do infante;

Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 01513 de 13 de junho de 2022 da servidora.

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder a servidora Barbara Aparecida Torezan Rufo, Professor de Educação Infantil, concursada, sob o Regime Estatutário, a Prorrogação da Licença Maternidade, a partir **08 de outubro a 06 de dezembro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 13 de junho de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 094/2021 1

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022- PROCESSO LICITATÓRIO 028/2022 – PREGÃO P – Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do PREGÃO na forma presencial sob nº 008/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de PROVEDOR PARA CONEXÃO À INTERNET E INTRANET via Fibra Óptica com Link dedicado, IP fixo e Lan to Lan entre os setores da administração pública municipal. Data da realização: Dia 30/06/2022, às 09:00 h. O edital na íntegra encontra-se disponível para retirada no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, sito a Rua Orlando Molina, 267, Murutinga do Sul, SP, podendo ser obtido mediante requerimento pelo endereço eletrônico: licitacao@murutingadosul.sp.gov.br , disponível no sítio: www.murutingadosul.sp.gov.br . Fone para contato: 18 – 3788-9126.

Murutinga do Sul, 13 de junho de 2022 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para Unidade Básica de Saúde II “Anatalicio de Oliveira”, cadastrada no sistema de cadastro de propostas disponível no sitio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde sob o nº 00930561000121008, aprovada pela Portaria nº 3641, de 17/12/2021, Emenda Parlamentar nº 37370002/2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente certame conforme segue: - FURNATECH COMERCIO E SERVIÇO LTDA. - CNPJ: 34.396.138/0001-73. Lotes Adjudicados: 01 e 03: valor total adjudicado: R$ 13.232,00 (treze mil duzentos e trinta e dois reais); CIRURGICA IZAMED LTDA. – CNPJ: 12.967.916/0001-02. Lote Adjudicado: 04: valor total adjudicado R$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais); NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS. – CNPJ: 12.095.582/0001-16. Lote Adjudicado: 05. valor total adjudicado R$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais); BHDENTAL COMERCIAL EIRELI. – CNPJ: 29.312.896/0001-26. Lote Adjudicado: 07: valor total adjudicado R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais); CAMINHO AUTOMOVEIS LTDA. – CNPJ: 31.360.634/0001-89. Lote Adjudicado: 08: valor total adjudicado R$ 196.920,00 (cento e noventa e seis mil novecentos e vinte reais).

LOTE: 06: Fracassado. Data: 08/06/2022 - Murutinga do Sul – Leandro Domingos – pregoeiro.

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente certame a empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP – CNPJ: 47.063.094/0001-01. Lote Adjudicado: 02: valor total adjudicado R$ 1.865,00 (hum mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Data: 10/06/2022 - Murutinga do Sul, aos 13 de junho de 2022 – Leandro Domingos – pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade de Pregão na forma eletrônica de nº 002/2022.Data:14/06/2022.

Murutinga do Sul, aos 14 de junho de 2022 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica em ruas do município de Murutinga do Sul, objeto do Termo de Convenio nº 101086/2022, junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo. À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente certame conforme segue: SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA.- 1º lugar: Valor Total R$ 315.006,06 (Trezentos e quinze mil seis reais e seis centavos). Data 13/06/2022.

Murutinga do Sul, aos 13 de junho de 2022 – Regiane Barros Caires de Souza – Presidente da CJL.

.....